Resolução nº : 8206/2001
Protocolo nº : 63111/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM JAIME CANET JUNIOR DO COL. EST. ALBERICO M. DA SILVA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM JAIME CANET JUNIOR DO COL. EST. ALBERICO M. DA SILVA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ e SEED, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA